CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 594 /2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que tenha policiamento na Avenida Piranema, no período da noite, próximo ao SENAI e Ciep 300.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois esse trecho é muito deserto, e os estudantes geralmente, andam até o Ciep, para pegar condução, trecho longo que a pé, se torna perigoso, e o policiamento trás segurança aos mesmos.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Luciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO
Em 05 / 10 / 23
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 https://www.itaguai.rj.leg.br

RECEBIDO
19/09/23
ASS: 14:15 h